Estudo Técnico Preliminar

Construção de gavetas mortuárias junto aos Cemitério Municipal – Aldeia São Nicolau e Bom Fim

1. Descrição da necessidade

A Administração Municipal identificou a necessidade de ampliação da capacidade de sepultamentos dos Cemitérios Municipal, considerando o aumento contínuo da demanda por espaços destinados à guarda mortuária. Atualmente, verifica-se insuficiência de gavetas mortuárias disponíveis, ocasionando dificuldades operacionais e comprometendo a adequada prestação do serviço público funerário à população. Dessa forma, faz-se necessária a construção de mais dois módulos com 135 gavetas mortuárias no Cemitério Municipal- Bom fim e 108 gavetas mortuárias no Cemitério Municipal- Aldeia São Nicolau visando garantir condições adequadas de atendimento às demandas futuras, assegurar dignidade aos sepultamentos e preservar as condições sanitárias e estruturais do cemitério municipal.

2. Requisitos da contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Execução conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária;
- Utilizaçãode materiais de qualidade e adequados às normas técnicas vigentes;
- Atendimento às normas da ABNT aplicáveis à contrução civíl;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Emissão de ART/RRT referente à execução da obra;
- Garantia da obra conforme legislação vigente;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civíl.

3. Estimativa das quantidades

Item	Produto	Quantidade
01	243 Gavetas mortuárias	1 serviço

4. Levantamento de soluções

a) Ampliação horizontal do cemitério

Consistiria na abertura de novas áreas para sepultamento tradicional.

Desvantagens:

- Necessidade de maior área territorial;
- Maior impacto ambiental;
- Custos elevados de expansão;
- Maior necessidade de manutenção.

b) Construção de gavetas mortuárias verticais (solução adotada).

Vantagens:

- Melhor aproveitamento do espaço disponível;
- Maior organização do cemitério;
- Redução do impacto no solo;
- Facilidade de manutenção;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PEREIRA REGO GESTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/E221-E990-B0E8-5C58 e informe o código E221-E990-B0E8-5C58

- Maior durabilidade;
- Atendimento mais eficiente da demanda futura.

5. Justificativa da solução escolhida

A solução de construção de gavetas mortuárias foi considerada a mais vantajosa técnica e economicamente, pois proporciona maior capacidade de utilização da área existente no cemitério municipal, além de melhor controle sanitário e durabilidade da estrutura. A solução apresenta compatibilidade com a infraestrutura existente e atende adequadamente à demanda atual e futura do Município.

6. Descrição da solução como um todo

A obra compreenderá:

- Serviços preliminares;
- Locação da obra;
- Escavações e movimentação de terra;
- Fundação indireta;
- Alvenaria de embasamento;
- Execução de vigas baldrame;
- Estruturas em concreto armado;
- Execução de lajes;
- Muros de contenção;
- Alvenarias de vedação;
- Impermeabilizações;
- Revestimentos internos e externos;
- Pavimentação externa;
- Pintura e acabamentos;
- Instalações de tubulação de gases;
- Limpeza final e testes operacionais.

7. Estimativa do preço da contratação

O valor estimado da contratação deverá ser obtido mediante:

- Elaboração de planilha orçamentária;
- Utilização de referências SINAPI, SICRO ou outro sistema oficial;
- Pesquisa de mercado atualizada;
- Composição de custos unitários.

O orçamento deverá contemplar materiais, mão de obra, encargos sociais, equipamentos, transporte, BDI e demais custos necessários à perfeita execução da obra. Sendo assim o valor total estimado para essa contratação é de: R$ 413.911,72 (Quatrocentos e treze mil novecentos e onze reais e setenta e dois centavos).

8. Rseultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se:

- Ampliar a capacidade do Cemitério Municipal;
- Melhorar a organização dos espaços funerários;
- Garantir condições adequadas de sepultamento;
- Reduzir problemas de falta de espaço;
- Proporcionar maior durabilidade e segurança estrutural;
- Melhorar o atendimento à população.

9. Providências a serem adotadas pela administração

A Administração deverá:

- Disponibilizar projetos e memoriais;
- Definir o local exato da implantação;
- Designar fiscalização técnica;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PEREIRA REGO GESTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/E221-E990-B0E8-5C58 e informe o código E221-E990-B0E8-5C58

- Acompanhar medições e execução dos serviços;
- Garantir disponibilidade orçamentária.

10. Impactos ambientais

Os impactos ambientais previstos são considerados de baixa magnitude, podendo ocorrer:

- Geração de resíduos da construção civil;
- Movimentação de solo;
- Emissão de poeira e ruídos.

Como medidas mitigadoras:

- Destinação adequada dos resíduos;
- Controle de poeira;
- Limpeza periódica da obra;
- Atendimento às normas ambientais vigentes.

11. Viabilização da Contratação

A contratação mostra-se viável sob os aspectos:

- Técnico;
- Operacional;
- Econômico;
- Ambiental.

A solução escolhida atende adequadamente às necessidades da Administração Pública, apresentando melhor relação custo-benefício para ampliação da capacidade do Cemitério Municipal.

12. Conclusão

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução da obra de construção das Gavetas Mortuárias – Módulo 05, no Cemitério Municipal de Rio Pardo/RS – Aldeia São Nicolau, conforme condições, especificações e exigências constantes no memorial descritivo e projetos técnicos.

A solução proposta atende ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

13. Responsáveis

Criado por Andre Pereira Rego Gesta.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PEREIRA REGO GESTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/E221-E990-B0E8-5C58 e informe o código E221-E990-B0E8-5C58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E221-E990-B0E8-5C58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PEREIRA REGO GESTA (CPF 629.XXX.XXX-04) em 04/11/2026 09:44:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/E221-E990-B0E8-5C58